



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1183, DE 05 DE novembro DE 2018.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.010793/2018-99,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor JOSERLENE LIMA PINHEIRO, Siape:2180453, Administradora, de 05/11/2018 a 30/11/2018.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profª. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria